

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS

Resolução nº. 10, de 18 de dezembro de 2.019.

“Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 185ª reunião ordinária, realizada no dia 18 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

1. Aprovar por unanimidade a prorrogação por 12 meses do convênio nº 09/2016 com a Faculdade de Medicina de Jundiaí/Hospital Universitário, a partir de 01/01/2020.
2. Aprovar a prorrogação por 24 meses do convênio nº 14/2018 com o Hospital de Caridade São Vicente de Paulo referente ao Incentivo de Integração ao Sistema Único de Saúde (INTEGRASUS), Incentivo de Adesão à Contratualização (IAC) e Incentivo Programa Paulista de Apoio às Comissões Intra-Hospitalares de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante (PPA-CIHT), a partir de 02/01/2020.
3. Aprovar a Inclusão do Pronto Atendimento da Ponte São João no convênio nº 08/2019 com o Hospital de Caridade São Vicente de Paulo referente a Rede de Atenção Pré Hospitalar (Prontos Atendimentos), vigente a partir de outubro de 2019.
4. Aprovar por unanimidade o Plano Municipal de Vigilância das Arboviroses Jundiaí/SP 2020-2021.
5. Aprovar por unanimidade o encaminhamento de Moção de Apelo a Secretaria Estadual de Saúde, para que o Hospital Regional de Jundiaí incorpore a oferta de cirurgias eletivas ortopédicas de alta complexidade ao seu escopo.

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Presidente do COMUS